



----- ACTA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

----- No dia cinco de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1997:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Humberto Francisco da Rocha, ausentou-se da Reunião, por o assunto a seguir, lhe dizer directamente respeito.-----

(Acta n°.50/97 de 05/01)

----- 2.- **PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DR. MANUEL CARLOS MARTINS:-** Presente novamente o Processo Disciplinar em epígrafe.-----

---- Atendendo à complexidade do referido Processo, foi deliberado, por unanimidade, continuar a discussão deste assunto, na próxima Reunião.-----

---- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, regressou novamente à Reunião.--

---- Por se verificar urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Art°.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n° 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n° 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

---- 3.- **AQUISIÇÃO DE TERRENO NO LAMEIRO DOS CALAIAS:-** Presente novamente o processo de aquisição do terreno no Lameiro dos Calaias, propriedade do Sr. António Carlos Gonçalves.-----

---- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que esta Câmara Municipal tinha utilizado, para a Construção do Parque de Lazer do Lameiro dos Calaias, uma parcela de terreno acima referida, sem que tivesse havido prévio acordo.-----

---- Pela sua intervenção pessoal foi estabelecido um acordo verbal para compensação da utilização do referido terreno, a Câmara Municipal autorizou a cedência de dois lotes de terreno para construção, com a área aproximada de 300 m², sitos no mesmo lugar.-----

---- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos referidos lotes, a identificar pela Divisão de Urbanismo.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** -----
----- Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio ao Clube de Caça e Pesca de Bragança, no montante de duzentos e dez mil escudos (210 000\$00), destinado a apoiar a realização do "I Passeio Pedestre ao Parque Natural de Montesinho".--
----- O Sr. Vereador Carlos José Cadavez, não participou na discussão e votação por pertencer à direcção da referida entidade. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presentes o Resumos Diários de Tesouraria referentes ao dia 02.01.98, um relativo a 1997 e outro relativo a 1998, que apresentam os seguintes saldos respectivamente: -----
--- Operações Orçamentais: ----- 12 859 354\$50 e 408 932\$50
--- Operações de Tesouraria: ----- 65 195 834\$50 e 116 708\$00
--- Tomado conhecimento. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 1 à 34/98, que totalizam a importância de 3 248 970\$00 (Três milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta escudos). -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos."* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação."* -----

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL : CALVELHE, SACOIAS, VALE DE LAMAS, MACEDO DO MATO, PARADINHA E SARZEDA:- Abertura dos envelopes que contêm as propostas.

Na presença da Câmara Municipal de Bragança - Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Humberto Francisco Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Luís Manuel Madureira Afonso, Maria de Lourdes Fernandes e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, o representante da firma Cisdouro, Lda, Engenheiro Victor Manuel Rosa Chambel e dos Senhores Engenheiro José Manuel da Silva Marques, Chefe da Divisão de Equipamento e Engenheiro João Carlos Garcia Rodrigues Praça, ambos desta Câmara Municipal, procedeu-se à abertura dos invólucros com as propostas dos concorrentes admitidos. As mesmas foram rubricadas conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 86 do Dec. Lei 405/93 de 10 de Dezembro, tendo sido o seu resultado o seguinte:

- A firma Conopul, Lda, entregou a declaração bancária em original, tal como lhe tinha sido exigido.

O valor da sua proposta é de 66.172.250\$00, mais IVA;

- A firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda, é de 69.591.500\$00 mais IVA;

- A firma Cisdouro, Lda, é de 63.190.700\$00 mais IVA;

- A firma Cisdouro, Lda, apresenta uma proposta condicionada com o valor de 68.245.956\$00 mais IVA.

Abertas e lidas as propostas, a Câmara Municipal suspendeu o acto público do concurso durante 15 minutos, para em reunião secreta, proceder ao seu exame formal e deliberar sobre a sua admissão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar as propostas atrás referidas, dando conhecimento do resultado, pondo à disposição do único representante, a consulta das mesmas para eventuais reclamações.

Não havendo qualquer tipo de reclamações e verificando-se que foram cumpridas todas as disposições legais, foi deliberado, por unanimidade, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Análise.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 442/91 de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião os seguinte assunto:

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL :- Presente para aprovação, o auto de medição de trabalhos nº.18, no valor com IVA de 2.673.317\$00.

Neste auto estão incluídos trabalhos a mais no valor com IVA de 147.000\$00

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

J. A. 5

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM

05 DE JANEIRO DE 1997

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto. -----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES - INTER 2000 - INDEMNIZAÇÃO.-**
----- Presente o Processo relativo ao acordo extra-judicial referente à indemnização a pagar à **EMPRESA INTER 2000 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LDA**, acompanhado do parecer do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal. -----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, e na sequência da Sentença do Tribunal Administrativo do Circulo do Porto, proferido em 26 de Janeiro de 1996, efectuar o pagamento da importância de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) àquela Empresa. -----

(Acta n° 50, de 05/01/1998)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



